
Dimensão Ambiental

GRUPO IF

Serviços Financeiros

Instituições Financeiras e Seguradoras



Sumário

CRITÉRIO I - POLÍTICA	1
<i>INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS E DE CRITÉRIOS AMBIENTAIS</i>	3
CRITÉRIO II – GESTÃO	1312
<i>INDICADOR 2. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL</i>	1312
<i>INDICADOR 3. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE FORNECEDORES</i>	1615
<i>INDICADOR 4. ENGAJAMENTO COM PARTES INTERESSADAS</i>	1817
<i>CRITÉRIO III – DESEMPENHO</i>	1914
<i>INDICADOR 5. COMPROMISSO GLOBAL: MUDANÇAS CLIMÁTICAS E BIODIVERSIDADE</i>	16
INDICADOR 6. PRODUTOS E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS	CRITÉRIO III – DESEMPENHO
<i>INDICADOR 7. CONSUMO DE RECURSOS – INPUTS</i>	1918
<i>6. PRODUTOS E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS</i>	2119
<i>INDICADOR 8. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</i>	7. CONSUMO DE RECURSOS - INPUTS
<i>CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL</i>	2321
<i>INDICADOR 8. CERTIFICAÇÕES E SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</i>	2625
<i>INDICADOR 9. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL E ÁREAS CONTAMINADAS</i>	CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL
<i>INDICADOR 9. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL E ÁREAS CONTAMINADAS</i>	2827



CRITÉRIO I - POLÍTICA

INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS E DE CRITÉRIOS AMBIENTAIS

AMB-IF 1. A instituição possui uma **política corporativa** de responsabilidade ambiental, que estabelece as diretrizes para a incorporação dos princípios da sustentabilidade nos negócios?

(P) A política ambiental corporativa deve ser mais específica do que compromissos ou princípios de Desenvolvimento Sustentável (GER 1.2). Não se trata, entretanto, da política de crédito, risco da instituição, mas sim de um documento orientador a todas as operações da companhia.

(GRI) Desempenho Ambiental: Política

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio III- Indicador 5: Processo Internos - Questão 1

- Sim
 Não

(D) Política corporativa de responsabilidade ambiental.

AMB-IF 1.1 Se SIM para a **PERGUNTA 1**, indique a aplicação desta política:

- a) Desenvolvimento de produtos e serviços
 b) Seleção de fornecedores
 c) Avaliação de funcionários
 d) Operações da própria instituição
 e) Nenhuma das anteriores

(D) Política de responsabilidade ambiental corporativa. Devem ser destacados no documento os trechos que comprovam os itens assinalados na resposta.

AMB-IF 1.2 Se SIM para a **PERGUNTA 1**, indique quais temas estão compreendidos nesta política:

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio III- Indicador 5: Processo Internos - Questão 2

- a) Recursos naturais



- b) Mudanças climáticas
- c) Biodiversidade
- d) Transparência de informações
- e) Nenhuma das anteriores

(D) Política corporativa de responsabilidade ambiental. Devem ser destacados no documento os trechos que comprovam os itens assinalados na resposta.

AMB-IF 1.3 Se SIM para a **PERGUNTA 1**, qual o percentual de funcionários conscientizado por meio de procedimentos sistemáticos e regulares sobre a **política corporativa** de responsabilidade ambiental **é superior a 80%??**

(P) Devem ser consideradas, na marcação afirmativa desta resposta, procedimentos/programas sistemáticos e periódicos de treinamento, inclusive eletrônicos, sobre a política corporativa de responsabilidade ambiental que abordem todas as áreas da companhia. Não serão aceitos treinamentos esporádicos.

(GRI) Indicador FS4

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio IV- Indicador 9: Capacitação do Público Interno - Questão 6

- Sim) 0%
- Não) > 0% e ≤ 50%
- c) > 50% e ≤ 75%
- d) > 75%

(D) Cópia do programa de conscientização e documentos que evidenciem a referida participação.

AMB-IF 2. A instituição é signatária de quais iniciativas?

(P) A alternativa "não se aplica" só deve ser assinalada caso a instituição não possa se tornar signatária devido à natureza de seu negócio.

A instituição poderá responder afirmativamente, ainda que as iniciativas refiram-se a partes da instituição, cuja atividade está relacionada à iniciativa em questão. (GRI) Indicadores FS10 e FS11

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio V- Indicador 11: Aderência ao Protocolo Verde - Questão 1, II- Indicador 4: Critérios Socioambientais nos negócios - Questão 16, Princípio II- Indicador 4: Critérios Socioambientais nos negócios - Questão 16



INICIATIVAS	Sim	Não	N/A
a) Protocolo Verde ou Protocolo de Intenções de Responsabilidade Socioambiental			
b) Princípios do Equador			
c) Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI)			
d) Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI)			

(D) Documento que comprove a adesão.

AMB-IF 2.1 Se SIM para a alternativa (b) da PERGUNTA 2, a instituição divulga informações sobre:

(P) Devem ser considerados documentos oficiais, e de acesso público, emitidos pela companhia que apresentem informações relativas aos temas solicitados nos itens a seguir.

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Indicador 10: Divulgação – questão 12

	Sim	Não
a) <u>Categoria (classificação de risco) de projetos revisados</u>		
b) <u>Número de projetos revisados por setor e região</u>		
c) <u>Número de projetos rejeitados</u>		
d) <u>Casos emblemáticos que demonstram metodologia da aplicação dos PE</u>		
e) <u>Diálogos com a sociedade civil sobre os referidos projetos (audiências públicas etc.)</u>		
f) <u>Mecanismos de reclamação disponíveis para uso das comunidades afetadas, incluindo ombudsman caso necessário</u>		
g) <u>Plano de ação e mitigação por projeto</u>		

(D) Relatório e/ou endereço eletrônico de onde se encontra a informação solicitada.

~~AMB-IF 2.~~ **AMB-IF 3.** ____ A instituição possui uma **política socioambiental de avaliação de crédito/risco** com critérios de RESTRIÇÃO e ou CONDICIONANTES socioambientais?

~~(P) Análogo à análise econômico-financeira,~~ a(P) A avaliação de riscos socioambientais deve gerar RESTRIÇÕES e ou CONDICIONANTES à concessão de crédito/risco uma vez que a empresa analisada não se enquadre nos parâmetros definidos pela instituição financeira ou seguradora. Por este motivo, nesta pergunta não devem ser consideradas adesões voluntárias (como Protocolo Verde, Declaração da UNEP-FI, Pactos Global, PRI etc.). Entende-se por restrições à concessão de crédito uma política que contemple exclusões, por exemplo, a determinados setores, temas etc..



Entende-se por condicionantes critérios específicos no contrato que devem ser atendidos pelo cliente.

Aplica-se também às seguradoras na análise de risco e prêmio.

(GRI) Indicadores FS1 e FS2

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II- Indicador 3: Risco Ambiental na avaliação de crédito - Questão 1, 2

Sim

Não

Política socioambiental	Sim	Não	N/A
<u>Crédito</u>			
<u>Seguros</u>			

(D) Política socioambiental de avaliação de crédito/risco.- Devem ser destacados no documento os trechos que comprovem as restrições e/ou condicionantes.

AMB-IF 23.1 Se SIM para a alternativa (a) da PERGUNTA 23, especifique a abrangência da política **socioambiental de avaliação de crédito/risco**:

(P) ~~Inclui repasses entre Instituições Financeiras. Aplica-se também às seguradoras na análise de risco e prêmio; instituições financeiras. Esses valores correspondem ao projeto analisado pela instituição financeira. Só devem assinalar-se~~ assinalar a alternativa "não se aplica" caso a instituição não atue neste ramo de negócio.

SEGMENTOS	Sim, com restrição ao crédito (Política de Exclusão)	Sim, com condicionantes contratuais	Não NDA	N/A
a) Operações de <i>Project Finance</i> (Princípios do Equador - valores acima de US\$ 10 milhões)				
<u>b) Valores acima de R\$ 50 milhões</u>				
<u>bc) Valores acima de R\$ 10 milhões</u>				
<u>ed) Valores entre R\$ 5 e 10 milhões</u>				
<u>ee) Valores entre R\$ 1 e 5 milhões</u>				
<u>ef) Valores abaixo de R\$ 1 milhão</u>				



(D) Política socioambiental de avaliação de crédito/risco que contemple a RESTRIÇÃO e ou CONDICIONANTE para as transações ou aprovações de limites assinalados na resposta. A adesão aos Princípios do Equador comprova apenas a alternativa (a).

AMB-IF 3.2.2. Se SIM para a PERGUNTA 2, ~~esta~~ 3, indique quais temas estão compreendidos nesta política:

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II- Indicador 3: Risco Ambiental na avaliação de crédito - Questão 1, 2

	<u>Política Socioambiental de Crédito</u>	<u>Política Socioambiental de Seguros</u>	<u>N/A</u>
<u>a) Recursos naturais</u>			
<u>b) Biodiversidade</u>			
<u>c) Direitos humanos</u>			
<u>d) Mudanças climáticas</u>			
<u>e) Outros</u>			

(D) Política socioambiental de avaliação de crédito/risco. Devem ser destacados no documento os trechos que comprovam os itens assinalados na resposta.

AMB- IF 3.3 SIM para a PERGUNTA 3, alguma política é divulgada na área de livre acesso do *website* da instituição?

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Indicador 10: Divulgação – Questão 9

Sim

Não

<u>Política socioambiental</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>N/A</u>
<u>Crédito</u>			
<u>Seguros</u>			

(D) Endereço eletrônico de onde se encontra a informação solicitada.

~~Além da~~ **AMB- IF 3.4** Se SIM para a PERGUNTA 3, qual o percentual de funcionários, efetivamente envolvidos com a concessão de crédito e/ou análise de risco, treinado por meio de procedimentos sistemáticos e regulares sobre a **política socioambiental de avaliação de crédito/risco, mencionada?**



(P) Devem ser consideradas, na PERGUNTA-2, indique a situação de marcação afirmativa desta resposta, procedimentos/programas sistemáticos e periódicos de treinamento, inclusive eletrônicos, sobre a política socioambiental de avaliação de crédito/risco. Não devem ser considerados treinamentos esporádicos.

(GRI) Indicador FS4

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio IV - Indicador 9: Capacitação do Público Interno - Questão 6

<u>Percentual de funcionários treinados</u>	<u>Política Socioambiental de Crédito</u>	<u>Política Socioambiental de Seguros</u>	<u>NDA</u>	<u>N/A</u>
<u>a) 0%</u>				
<u>b) > 0% e ≤ 50%</u>				
<u>c) > 50% e ≤ 75%</u>				
<u>d) > 75%</u>				

(D) Cópia do programa de treinamento e documentos que evidenciem a referida participação.

AMB-IF 4. A instituição com relação à adoção de adota critérios socioambientais nas suas atividades de Administração de Recursos de Terceiros (Asset Management)?

(P) Os critérios socioambientais mencionados são adicionais às eventuais exigências da CVM, ANBID ou outros órgãos reguladores de mercado. É um compromisso formal adotado pela área, que expressa intenções e diretrizes gerais relativas aos aspectos da adoção de critérios socioambientais nas atividades da área instalada. Não serão aceitas as adesões voluntárias aos Princípios de Investimento Responsável (PRI) como evidência para esta pergunta.

(GRI) Indicadores FS10 e FS11

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II - Indicador 4: Critérios Socioambientais nos negócios - Questão 17

- a) Sim
- b) Não
- c) Não se aplica

(D) Política ou documento que comprove os critérios utilizados para as atividades indicadas ou endereço eletrônico onde se encontra a informação.



~~AMB-IF 3.~~ **AMB-IF 5.** A companhia adota critérios socioambientais em suas operações e/ou atividades de:

(P) Os critérios socioambientais mencionados não se limitam a eventuais exigências da CVM, ANBID ou outros órgãos reguladores de mercado. Trata-se de um compromisso formal adotado pela área, que expressa intenções e diretrizes gerais relativas aos aspectos da adoção de critérios socioambientais nas atividades da área instalada. Só devem assinalar a alternativa "não se aplica" caso a instituição não atue neste ramo de negócio. Não serão aceitas ~~as políticas de endosso~~ adesões voluntárias ao Protocolo Verde ou Princípios de Investimento Responsável (PRI) como evidência para esta pergunta.

(GRI) Indicadores FS1 e FS2

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II - Indicador 4: Critérios Socioambientais nos negócios - Questão 17

ÁREAS	Sim	Não	N/A
a) Investimento privado (Private Equity)			
b) Mercado de capitais (ofertas públicas de títulos e valores mobiliários)			
c) Fusões e Aquisições (M&A)			
d) Pesquisa de empresas (Equity Research)			
<u>e) Tesouraria</u>			
<u>f) Private Bank (Wealth Management)</u>			

(D) Política ou documento que comprove os critérios utilizados para as atividades indicadas e/ou endereço eletrônico onde se encontra a informação.

~~AMB-IF 4.~~ **AMB-IF 4.** A instituição é signatária dos Princípios do Equador?

~~(P) A alternativa "não se aplica" só deve ser assinalada caso a instituição não possa se tornar signatária devido a natureza de seu negócio.~~

~~(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II - Indicador 4: Critérios Socioambientais nos negócios - Questão 16~~

~~a) Sim~~

~~b) Não~~

~~c) Não se aplica~~

~~(D) Documento que comprove a adesão.~~

**AMB-IF 4.1. Se SIM para a PERGUNTA 4, indique onde a instituição divulga informações sobre:**

~~(P) Devem ser considerados documentos oficiais, e de acesso público, emitidos pela companhia que apresentem informações relativas aos temas solicitados nos itens a seguir.~~

~~(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Indicador 10: Divulgação – questão 12~~

	Websit e	Não divulg a
a) Categoria (classificação de risco) de projetos revisados		
b) Número de projetos revisados por setor e região		
c) Número de projetos rejeitados		
d) Casos emblemáticos que demonstram metodologia da aplicação dos PE		
e) Diálogos com a sociedade civil para discussão dos referidos projetos (audiências públicas, etc.)		
f) Mecanismos de reclamação disponíveis para uso das comunidades afetadas		
g) Plano de ação e mitigação por projeto		

~~(D) Relatório e/ou endereço eletrônico de onde se encontra a informação solicitada.~~

~~AMB-IF 5-AMB-IF 6.~~ Além dos **Princípios do Equador** e das políticas e critérios mencionados nas PERGUNTAS 1, 23 e 34, a instituição possui ~~políticas~~critérios setoriais de crédito/risco de acordo com as **melhores práticas internacionais setoriais** para atividades com critérios de RESTRIÇÃO e ~~ou~~CONDICIONANTES socioambientais:

~~(P) Para responder a esta pergunta, devem~~(P) Para responder afirmativamente a esta pergunta, os critérios setoriais devem ser compostos minimamente com critérios de restrição, condicionantes e demandar uso de melhores práticas internacionais setoriais (podendo ser parte da política socioambiental de crédito/risco ou como uma política setorial específica). Devem ser considerados como melhores práticas internacionais os tratados ou convenções internacionais setoriais citados no glossário. Observação: não deve ser considerada a adesão ao Pacto Global das Nações Unidas. Além disso, não deve ser considerada como uma política setorial uma menção do setor na política socioambiental de análise de risco/crédito. Entende-se por restrições à concessão de crédito, uma política que contemple exclusões, por exemplo, a determinados setores, temas etc... Entende-se por condicionantes, critérios específicos no contrato que devem ser atendidos pelo cliente. Observação: não deve ser considerada a adesão voluntária ao Pacto Global das Nações Unidas.

Aplica-se também às seguradoras na análise de risco e prêmio.



Só deve assinalar a alternativa "não se aplica" a instituição que não opere com a atividade.

(GRI) Indicadores FS1 e FS2

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II- Indicador 3: Risco Ambiental na avaliação de crédito – Questão 3

ATIVIDADE	<u>Sim, como parte da política socioambiental de análise de crédito/risco</u>	<u>Sim, política setorial específica</u>	Não	Banco/Seguradora não opera com esta atividade N/A
a) Agronegócio				
b) Construção Civil				
c) Florestas e Extração Madeireira				
d) Geração, Transmissão e Distribuição de Energia				
e) Mineração				
f) Papel e Celulose				
g) Petróleo e Gás				
h) Químico e Petroquímico				
i) Transportes e Logística				
j) Siderurgia e Metalurgia				
<u>k) Pesca</u>				
<u>l) Armas e Munições</u>				
<u>m) Fumo</u>				
<u>n) Bebidas</u>				

(D) Políticas setoriais de crédito/risco para atividades assinaladas. Devem ser destacados no documento os trechos que comprovem as restrições e/ou condicionantes.

AMB-IF-6. ~~A instituição adota critérios socioambientais nas suas atividades Administração de Recursos de Terceiros (Asset Management)?~~

~~(P) Os critérios socioambientais mencionados são adicionais às eventuais exigências da CVM, ANBID ou outros órgãos reguladores de mercado. É um compromisso formal adotado pela área, que~~



~~expressa intenções e diretrizes gerais relativas aos aspectos da adoção de critérios socioambientais nas atividades da área instalada. Não serão aceitas as políticas de endosso aos Princípios de Investimento Responsável (PRI) como evidência para esta pergunta.~~

~~(GRI) Indicadores FS10 e FS11~~

~~(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II - Indicador 4: Critérios Socioambientais nos negócios - Questão 17~~

- ~~a) Sim~~
- ~~b) Não~~
- ~~c) Não se aplica~~

~~(D) Política ou documento que comprove os critérios utilizados para as atividades indicadas ou endereço eletrônico onde se encontra a informação.~~

AMB-IF 7. ~~A instituição é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI)?~~

~~(P) A alternativa "não se aplica" só deve ser assinalada caso a instituição não possa se tornar signatária devido a natureza de seu negócio.~~

~~(GRI) Indicadores FS10 e FS11~~

~~(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II - Indicador 4: Critérios Socioambientais nos negócios - Questão 16~~

- ~~a) Sim~~
- ~~b) Não~~
- ~~c) Não se aplica~~

~~(D) Documento que comprove a adesão.~~

AMB-IF 8. ~~AMB-IF 7.~~ As políticas mencionadas nas PERGUNTAS 2, 3, 4, 5 e 6 incluem critérios de exclusão para operações financeiras com pessoas físicas ou jurídicas processadas (em nível administrativo ou judicial) pelas seguintes práticas:

~~(P) Para a alternativa "Trabalho forçado ou compulsório", considerar a política que contempla restrições de operações financeiras com pessoas físicas ou jurídicas incluídas no cadastro de empregadores previsto na portaria n540/2004 do TEM, referente ao trabalho forçado ou análogo ao~~



escravo. Somente devem responder afirmativamente às alternativas (a) e (b) as empresas que contemplem critérios de exclusão em todos os documentos citados.

(GRI) Indicadores HR6 e HR7

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II- Indicador 3: Risco Ambiental na avaliação de crédito – Questão 12

(ISO 26000) Subseção 6.3.10

- a) ~~Trabalho infantil~~
- b) ~~Trabalho forçado ou compulsório~~
- c) ~~Nenhuma das anteriores~~

	<u>Trabalho infantil</u>	<u>Trabalho forçado ou compulsório</u>	<u>NDA</u>
<u>a) Política socioambiental de avaliação de crédito (PERGUNTA 3a)</u>			
<u>b) Política socioambiental de avaliação de risco (PERGUNTA 3b)</u>			
<u>c) Critérios mencionados na PERGUNTA 5</u>			
<u>d) Projetos enquadrados nos Princípios do Equador (PERGUNTA 2b)</u>			
<u>e) Políticas setoriais de crédito/risco (PERGUNTA 6)</u>			
<u>f) Critérios nas atividades de Administração de Recursos de Terceiros (PERGUNTA 4)</u>			

(D) Documentos das políticas mencionadas nas Perguntas 2, 3, 4, 5 e 6, onde devem ser destacados no documento os trechos que comprovam os itens assinalados na resposta.

CRITÉRIO II – GESTÃO

INDICADOR 2. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

~~AMB-IF 9~~ **AMB-IF 8.** ____ A instituição considera critérios de avaliação de riscos socioambientais no cálculo do *rating* e/ou *spread* e/ou prêmio nas operações abaixo do limite de US\$ 10 milhões contratadas por seus clientes?

(P) Nessa pergunta não devem ser consideradas quaisquer linhas de financiamento ou programas do BNDES

(GRI) Indicador FS2



(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II- Indicador 3: Risco Ambiental na avaliação de crédito – Questão 6

Sim

Não

<u>CÁLCULO</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>N/A</u>
<u>Rating e/ou spread</u>			
<u>Prêmio</u>			

(D) Documento que comprove a metodologia de classificação de *rating*, e/ou aferição de *spread* e/ou cálculo do prêmio conforme avaliação dos riscos socioambientais para cada um dos itens assinalados. Não serão aceitas as regras de categorização dos Princípios do Equador nesta pergunta.

AMB-IF 9. A instituição inclui, em seus instrumentos de concessão de crédito e/ou análise de risco, sanções contratuais e/ou não pagamento do prêmio relacionadas à suspensão/cancelamento das licenças ambientais?

(P) Nessa pergunta não devem ser consideradas quaisquer linhas de financiamento ou programas do BNDES.

(GRI) Indicador FS2

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II- Indicador 3: Risco Ambiental na avaliação de crédito – Questão 7

Sim

Não

(D) Documento que comprove as sanções contratuais e/ou não pagamento do prêmio. Não serão aceitas as regras de categorização dos Princípios do Equador nesta pergunta.

AMB-IF 10. A instituição possui sistemas de gestão socioambiental que garantam a implantação das políticas e critérios mencionados nas PERGUNTAS 2, 3, 4, 5 e 6?

(P) Para responder a esta pergunta, deve-se considerar um sistema de gestão como um conjunto de procedimentos internos, responsabilidades e recursos que a instituição define visando à implantação e o monitoramento de suas políticas socioambientais. Os procedimentos internos podem incluir questionário de avaliação socioambiental, verificação documental, visita a campo quando apropriado, entre outros procedimentos que devem ocorrer de forma sistemática e regular.
(GRI) Indicador FS2



(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II- Indicador 3: Risco Ambiental na avaliação de crédito - Questão ~~(GRI) Indicador FS2~~

~~(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II- Indicador 3: Risco Ambiental na avaliação de crédito - Questão 3, 4 e 5; Indicador 4: Critérios Socioambientais nos negócios - Questão 17 e 18~~

	Sim	<u>Sim, com auditoria interna/monitoramento</u>	Sim, com auditoria externa	<u>Não NDA</u>
a) Política socioambiental de avaliação de crédito/ risco (PERGUNTA 23a)				
<u>b) Política socioambiental de avaliação de seguro (PERGUNTA 3b)</u>				
b c) Critérios mencionados na PERGUNTA 35				
e d) Políticas setoriais de crédito/risco (PERGUNTA 56)				
e e) Critérios nas atividades de Administração de Recursos de Terceiros (PERGUNTA 64)				

(D) Documento comprovando o sistema de gestão adotado na devida área assinalada.

AMB-IF 11. Indique na tabela abaixo se existem cláusulas contratuais nos instrumentos de crédito/~~risco~~ que exijam o cumprimento de condicionantes socioambientais, ~~de acordo com as políticas e critérios mencionados na PERGUNTA 2~~. Considerar (A) impedimento de novos desembolsos ou restrição a novas operações e (B) elaboração de planos de ação para mitigação de impactos socioambientais, cujo descumprimento pode acarretar no vencimento antecipado do contrato.

(P) Devem responder "Não se aplica" as instituições que não atuam nesses segmentos.

(GRI) Indicador FS3

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II- Indicador 3: Risco Ambiental na avaliação de crédito - Questão 8

<u>CONDICIONANTES/SEGMENTOS</u>	(A)	(B)	NDA	N/A
a) Todas as operações de <i>Project Finance</i> para valores acima de US\$ 10 milhões (Princípios do Equador)				
b) Transações ou aprovações de limites para valores Valores acima de R\$ 1050 milhões				
c) Transações ou aprovações Valores acima de limites para valores				



<u>entre R\$ 5 e 10 milhões</u>				
d) Transações ou aprovações de limites para valores <u>Valores</u> entre R\$ 15 e 510 milhões				
<u>e) Valores entre R\$ 1 e 5 milhões</u>				
e) Transações ou aprovações de limites para valores <u>f) Valores</u> abaixo de R\$ 1 milhão				

(D) Modelos dos contratos com as cláusulas que exigem o cumprimento de condicionantes socioambientais para cada uma das respostas assinaladas.

INDICADOR 3. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE FORNECEDORES

AMB-IF 12. Indique as práticas da companhia relacionadas à melhoria do desempenho ambiental na cadeia de valor:

(P) Esta questão tem como objetivo identificar iniciativas da empresa que buscam incorporar a dimensão ambiental na gestão da cadeia de suprimentos, entendida como: "a coordenação sistêmica e estratégica das funções tradicionais de negócios e as táticas através dessas funções, dentro de uma empresa em particular e através dos negócios de toda a cadeia de suprimentos, com o propósito de melhorar o desempenho no longo-prazo das empresas, individualmente, e da cadeia de suprimentos como um todo". Nas ações voltadas aos fornecedores – particularmente no caso de exigências que suplantam a conformidade legal – a companhia pode considerar, ao responder, as diferentes situações legais e de mercado existentes. Nos casos em que a atuação da companhia não pode ser determinista (condição de controle sobre o fornecedor) espera-se que sejam desenvolvidas ações de fomento ou que visem influenciar as práticas ambientais desses.

(GRI) Desempenho ambiental: Monitoramento e acompanhamento

- a) Desenvolvimento de fornecedores de bens e serviços com vistas à melhoria do desempenho ambiental
- b) Exigência de conformidade legal dos **fornecedores críticos** para o desempenho ambiental
- c) Exigência de conformidade legal de todos os fornecedores
- d) Exigências, superiores à conformidade legal, para **fornecedores críticos** para o desempenho ambiental
- e) Exigências, superiores à conformidade legal, para todos os fornecedores
- f) Estímulo à obtenção de certificações ambientais emitidas por **Organismo Certificador Acreditado (OCA)** ou correlato
- g) Nenhuma das anteriores



[\(D\) Documento com a descrição das iniciativas que justificaram a\(s\) alternativa\(s\) assinalada\(s\).](#)

~~AMB-IF 12.~~ **AMB-IF 13.** A instituição adota uma política que inclui critérios socioambientais na seleção e desenvolvimento de fornecedores de bens e serviços?

(P) Os critérios socioambientais mencionados nesta questão ultrapassam o cumprimento da legislação trabalhista e ambiental.

(GRI) Desempenho ambiental: Monitoramento e acompanhamento e Indicador HR2

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio III- Indicador 6: Compras e Contratações de Serviços - Questão 4

(ISO 26000) Subseção 6.4.3

Sim

Não

(D) Política com descrição dos critérios socioambientais utilizados na seleção e desenvolvimento dos fornecedores.

~~AMB-IF 12.1.~~ **Se SIM para a PERGUNTA 12, existem procedimentos formais e implementados para monitoramento da gestão socioambiental dos fornecedores?**

~~(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio III- Indicador 6: Compras e Contratações de Serviços- Questão 4, 4.2~~

~~Sim~~

~~Não~~

~~(D) Documento comprovando procedimento formal adotado para monitorar os fornecedores.~~

~~AMB-IF 12.2.~~ **Se SIM para a PERGUNTA 12, essa política apresenta critérios que incentivem seus fornecedores a buscar certificação de seus produtos ou serviços?**

~~(P) Certificações que visam o uso racional de recursos naturais, tais como certificações de eficiência energética e produtos florestais, como, por exemplo, a certificação *Forest Stewardship Council* - FSC.~~



(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio III – Indicador 6: Compras e Contratações de Serviços – Questão 4.2

Sim

Não

(D) Política onde devem ser destacados no documento os trechos que comprovem que existe o incentivo para que fornecedores busquem a certificação de seus produtos e serviços. Estes critérios devem estar contemplados formalmente na política em questão. Não serão aceitos procedimentos para esta questão.

~~AMB-IF 12.3. Se SIM para a PERGUNTA 12, o percentual de compras da instituição (incluindo agências e sucursais) abrangido e monitorado segundo os critérios socioambientais é superior a 60%?~~

(P) Considerar o percentual de compras em relação ao total de compras no último ano.

Sim

Não

(D) Documento comprovando o monitoramento socioambiental feito com os fornecedores.

INDICADOR 4. ENGAJAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

~~AMB-IF 13.~~ **AMB-IF 14.** A instituição possui um mecanismo de engajamento política e/ou procedimentos (formais e específicos) de engajamento que estimulem o recebimento, registre e incluam a realização de diálogos e respostas, às demandas relacionadas a questões socioambientais de partes interessadas quanto às atividades financiadas/seguradas pela instituição da sociedade civil e comunidades locais, ao financiar/investir/segurar projetos de potencial impacto ambiental significativo?

(P) O mecanismo de engajamento pode acontecer de diversas maneiras, entre as quais diálogo aberto e consulta sobre impactos ambientais e sociais, e, em última instância, a inclusão de parceiros empresariais e sociais nos processos decisórios da companhia nas atividades de alto impacto financiadas/seguradas pela instituição. Engajamento é mais do que comunicação. Refere-se



a informações além do previsto pela resolução do BACEN de Ouvidoria (3.477/07). Para responder afirmativamente a esta pergunta é preciso que a política e/ou procedimentos formais sejam estendidos para financiamentos, investimentos e seguros, conforme descrito no enunciado da pergunta.

(GRI) Indicador PR5

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio IV- Indicador 8: Engajamento com partes interessadas - Questão ~~1-5 (ISO 26000) Subseção 6.7.6~~

(ISO 26000) Subseção 6.7.6

- a) Sim, possui política
- b) Sim, possui um mecanismo com resposta acima de 24 horas procedimentos formais
- c) Não
- d) Não se aplica

(D) ~~Relatório~~ Documento comprovando a política e/ou procedimento formal com descrição dos relatórios de acompanhamento do atendimento e encaminhamento das demandas, da sociedade civil e comunidades locais, relacionadas às questões socioambientais nas atividades financiadas/seguradas pela instituição, com potencial impacto socioambiental significativo.

AMB-IF 1314.1: Se SIM para a PERGUNTA **1314**, a instituição ~~publica no website~~ divulga nos canais de comunicação de livre acesso informações sobre os registros de solicitações, sugestões e reclamações, assim como os encaminhamentos realizados?

- a) Sim, trimestralmente
- b) Sim, semestralmente
- c) Sim, anualmente
- d) Não

(D) Indicação do website onde se encontra esta informação.

INDICADOR 5. COMPROMISSO GLOBAL: MUDANÇAS CLIMÁTICAS E BIODIVERSIDADE

AMB-IF 15. A companhia apoia e atua para a conservação e o uso sustentável dos recursos da biodiversidade conforme preconiza a **Convenção das Nações Unidas sobre Biodiversidade**?



(P) Esta questão avalia os esforços voluntários da Companhia (não decorrentes de exigência legal, judicial ou administrativa) para a conservação e o uso sustentável dos recursos da biodiversidade.

Tal premissa se aplica as ações desenvolvidas diretamente pela companhia, por terceiros sob contrato ou por parceiros ou beneficiários de transferência de recursos oriundos da companhia.

(GRI) Indicadores EN13 e EN30

Sim

Não

(D) Documento com a descrição dos programas ou iniciativas.

AMB-IF 16. A companhia elaborou inventário de emissões de GEE financiadas e o mantém atualizado?

(P) Esta questão diz respeito somente a inventário de emissões financiadas. Os inventários operacionais, ações, metas e instrumentos de comunicação referentes a mudanças climáticas devem ser respondidas na dimensão Mudanças Climáticas. O período considerado para a elaboração do inventário de GEE deve ser o mesmo considerado para a última **demonstração contábil consolidada**.

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio III- Indicador 7: Ecoeficiência - Questão 8
ISO26000 – Subseção 6.5.5

<u>Inventário de emissões indiretas - operações financiadas/seguradas para</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>N/A</u>
<u>a) Todas as operações de <i>Project Finance</i> para valores acima de US\$ 10 milhões (Princípios do Equador)</u>			
<u>b) Valores acima de R\$ 50 milhões</u>			
<u>c) Valores acima de R\$ 10 milhões</u>			
<u>d) Valores entre R\$ 5 e 10 milhões</u>			
<u>e) Valores entre R\$ 1 e 5 milhões</u>			
<u>f) Valores abaixo de R\$ 1 milhão</u>			

(D) Cópia do respectivo inventário.



CRITÉRIO III – DESEMPENHO

INDICADOR 6. PRODUTOS E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS

AMB-IF 17. Para os produtos listados na tabela abaixo, assinale a coluna que corresponde aos produtos oferecidos e as práticas adotadas:

~~AMB-IF 14.~~ (P) A instituição avalia oportunidades socioambientais como fonte para o desenvolvimento e poderá assinalar a alternativa "Metas" caso adote metas de novos produtos e serviços?

(P) Nessa pergunta não devem ser consideradas: 1) quaisquer linhas ampliação de financiamento ou programas vendas do BNDES; 2) fundos de investimento, cartões de crédito ou quaisquer outros produtos cuja remuneração é total ou parcialmente destinada a atividades de filantropia, organizações da sociedade civil ou fundações mantidas pela própria instituição; 3) crédito consignado (crédito com desconto direto na folha de pagamento). O percentual é em relação à carteira de ativos totais correspondentes produto e modalidades de seguro etc.

(Matriz de indicadores Protocolo Verde) Princípio I - Indicador 1: Produtos e Serviços Socioambientais - Questão 1.1; (Matriz de indicadores Protocolo Verde) Princípio I - Indicador 2: Orientação ao Cliente - Questão 9

Sim

Não

AMB-IF 14.1. Se SIM para a PERGUNTA 16, indique o percentual da carteira que corresponde às operações geradas por esses produtos:

(GRI) Indicadores FS5, FS7 e FS8

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio I - Indicador 1: Produtos e Serviços Socioambientais - Questão 1.1; (Matriz de indicadores Protocolo Verde) Princípio I - Indicador 2: Orientação ao Cliente - Questão 9

PRODUTOS ESPECÍFICOS	≤ 5% Percentual da carteira		> 5% Práticas		N/A
	≤ 5%	> 5%	Metas	Monitoramento	
a) Fundo de investimento com critérios socioambientais formalmente estabelecidos para definição da carteira/carteira total de fundos de					



ações					
b) Microcrédito produtivo orientado exigível por legislação microcrédito					
c) <u>Produtos e serviços financeiros (inclusive seguro) que fomentam a inclusão da população de baixo poder aquisitivo</u>					
d) Seguro ambiental/carteira total seguro de responsabilidade civil					
e) Linhas de financiamento, seguro ou produtos com foco socioambiental concedidos com condições financeiras diferenciadas de acordo com o risco socioambiental do cliente					
f) <u>Linha de financiamento que fomenta o empreendedorismo</u>					
g) <u>Produtos e serviços que considerem e/ou incentivem boas práticas de governança corporativa nas empresas</u>					

AMB-IF 18. Assinale as iniciativas promovidas pela instituição:

INICIATIVAS	Sim	Não	N/A
a) Produtos direcionados a projetos voltados ao cumprimento do objetivo da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima			
b) Serviços de assessoria voltados à criação de oportunidades de negócios decorrentes das mudanças climáticas (créditos de carbono e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL) b) Produtos direcionados a projetos para a conservação da biodiversidade conforme preconiza a Convenção das Nações Unidas sobre Biodiversidade , gestão dos recursos <u>hídricos, gestão de florestas, recuperação de áreas degradadas/contaminadas</u>			
e) Serviços financeiros (inclusive seguro) que fomentam a inclusão da população de baixo poder aquisitivo c) <u>Serviços de assessoria voltados à criação de oportunidades de negócios decorrentes das mudanças climáticas (créditos de carbono e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL)</u>			
d) Programas de uso consciente do crédito/seguro			
e) Programas de educação financeira e planejamento financeiro			



(D) Endereço eletrônico ou relatório destacando onde se encontra a informação solicitada.

AMB-IF 19. Indique o percentual de funcionários, efetivamente envolvidos na criação e venda dos produtos, treinado por meio de procedimentos sistemáticos e regulares:

(P) Devem ser considerados procedimentos sistemáticos e regulares (periódicos) de treinamento, inclusive eletrônicos, sobre as práticas referentes ao item assinalado. Não devem ser considerados treinamentos esporádicos.

(GRI) Indicador FS4

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio IV- Indicador 9: Capacitação do Público Interno - Questão 6

- a) 0%
- b) > 0% e ≤ 50%
- c) > 50% e ≤ 75%
- d) > 75%

(D) Cópia do programa de treinamento e documentos que evidenciem a referida participação no treinamento.

AMB-IF 20. A instituição disponibiliza informações sobre produtos socioambientais nos canais de comunicação de livre acesso?

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Indicador 2: Orientação ao Cliente – Questão 8

- a) Sim, com condições praticadas em todas as fases do relacionamento comercial, bem como eventuais alterações nessas condições
- b) Sim, com condições gerais e especiais da relação contratual, bem como os riscos inerentes a cada operação
- c) Não disponibiliza as informações

(D) Cópia dos documentos que evidenciem a divulgação das informações sobre os produtos.

INDICADOR 7. CONSUMO DE RECURSOS - INPUTS

AMB-IF 15-AMB-IF 21. A instituição possui **programas estruturados** de **eco-eficiência**?



(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio III - Indicador 7: Ecoeficiência

Sim

Não

AMB-IF 1521.1 Se SIM para a **PERGUNTA 1521**, com relação às ações voltadas a **eco-eficiência** desenvolvidas pela instituição, indique:

(P) Considerar como outros resíduos sólidos: tonner, cartuchos de impressora, papel, resíduos perigosos (lâmpadas fluorescentes, produtos químicos utilizados em limpeza, baterias e pilhas etc.).
Considerar como lixo eletrônico: monitores, impressoras, computadores e componentes.

(GRI) Desempenho Ambiental: Informações sobre a Forma de Gestão. Indicadores EN5, EN6, EN7, EN10, EN18 e EN22

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio III - Indicador 7: Ecoeficiência – Questões 6, 7, 9.

(ISO 26000) Subseções 6.5.3 e 6.5.4

Percentual de instalações (incluindo agências/sucursais) que possui **programa estruturado** visando à redução do consumo de recursos e/ou descarte adequado, quando apropriado

Água

AÇÕES	0%	≤ 50%	> 50%
a) Procedimentos sistemáticos e regulares			
b) Metas de redução anual			
c) Monitoramento			

Energia Elétrica

AÇÕES	0%	≤ 50%	> 50%
a) Procedimentos sistemáticos e regulares			
b) Metas de redução anual			
c) Monitoramento			

Papel

AÇÕES	0%	≤ 50%	> 50%
a) Procedimentos sistemáticos e regulares			
b) Metas de redução anual			
c) Monitoramento			

**Combustíveis Fósseis**

AÇÕES	0%	≤ 50%	> 50%
a) Procedimentos sistemáticos e regulares			
b) Metas de redução anual			
c) Monitoramento			

Lixo Eletrônico

AÇÕES	0%	≤ 50%	> 50%
<u>a) Procedimentos sistemáticos e regulares</u>			
<u>b) Metas de redução anual</u>			
<u>c) Monitoramento</u>			

Outros resíduos sólidos

AÇÕES	0%	≤ 50%	> 50%
a) Procedimentos sistemáticos e regulares			
b) Metas de redução anual			
c) Monitoramento			

Percentual de instalações (incluindo agências/sucursais) que possui programas ou iniciativas relacionadas às metas de ampliação de uso nos próximos 12 meses

Energia renovável

AÇÕES	0%	≤ 30%	> 30%
a) Procedimentos sistemáticos e regulares			
b) Metas de ampliação anual			
c) Monitoramento			

Reuso de Água

AÇÕES	0%	≤ 30%	> 30%
a) Procedimentos sistemáticos e regulares			
b) Metas de ampliação anual			
c) Monitoramento			

Material reciclado

AÇÕES	0%	≤ 30%	> 30%
<u>a) Procedimentos sistemáticos e regulares</u>			
<u>b) Metas de ampliação anual</u>			



e) Monitoramento			
-------------------------	--	--	--

Materiais com certificação FSC

AÇÕES	0%	≤ 30%	> 30%
a) Procedimentos sistemáticos e regulares			
b) Metas de ampliação anual			
c) Monitoramento			

(D) Documento que descreva o programa e que comprove os itens selecionados.

AMB-IF 1521.2 Se SIM para a **PERGUNTA 15, onde são divulgadas** ²¹, a instituição divulga nos canais de comunicação de livre acesso as informações relativas aos programas assinaladas?

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio IV - Indicador 10: Divulgação – Questão 10

a) Website

b) Relatórios públicos

c)

Sim

Não divulga

(D) Documento correspondente ou endereço eletrônico, no caso de *website*.

INDICADOR 8. CERTIFICAÇÕES E SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

AMB-IF 16. ~~Qual a meta para AMB-IF 22.~~ Indique o **desempenho** percentual (%) de unidades da companhia ~~em~~ (administrativas, de apoio e atendimento) que possuem sistemas de gestão (ambiental; de saúde e segurança no trabalho e responsabilidade social), certificados por **Organismo Certificador Acreditado (OCA)** ou correlato:

(P) Devem ser considerados para esta questão as certificações ISO 14001 (SGA) e OHSAS 18001 (SGSST) ou certificações de terceira parte equivalentes. Neste sentido, serão considerados equivalentes os sistemas e certificações que, dentro dos respectivos temas (meio ambiente, saúde e segurança no trabalho ou responsabilidade social), contemplem, no mínimo, os seguintes requisitos: (i) tenham por base um modelo de gestão sistêmico, baseado no PDCA; (ii) tenham, como requisito mínimo de desempenho, o atendimento à legislação e normas aplicáveis; (iii) requeiram o



diagnóstico das condições da organização (em condições normais e anormais de operação) e a definição de planos e programas de gestão a partir deles; (iv) requeiram mecanismos de conscientização e treinamento dos envolvidos; (v) requeiram o monitoramento e a verificação periódica da eficácia do sistema e da consecução dos objetivos e metas definidos; (vi) requeiram mecanismos de comunicação com partes interessadas. No caso das certificações relacionadas à responsabilidade social, ainda que os sistemas e requisitos não sejam integralmente compatíveis, tanto a SA 8000 como a ABNT NBR 16001.

(GRI) Desempenho Ambiental: Monitoramento e acompanhamento

<u>%</u>	<u>SGA</u>	<u>SGSST</u>	<u>SA 8000</u>
<u>a) 0</u>			
<u>b) > 0% e ≤ 40%</u>			
<u>c) > 40% e ≤ 70%</u>			
<u>d) > 70% e ≤ 90%</u>			
<u>e) > 90% e < 100%</u>			
<u>f) 100%</u>			
<u>g) Não se aplica</u>			

(D) Formulário 1.

AMB-IF 23. Indique o percentual das unidades da companhia (administrativas, de apoio e atendimento) nas quais as práticas de gestão de saúde e segurança no trabalho (SST) estão plenamente implementadas:

P) Consideram-se como "plenamente implementadas" aquelas práticas que fazem parte da rotina de gestão da companhia e estão, portanto, presentes em todas as atividades e processos pertinentes. Nesta pergunta e no questionário de forma geral, espera-se que a companhia identifique os perigos e avalie os riscos ocupacionais em condições normais de operação; em condições não normais ou atípicas, porém não emergenciais (condições de operação pouco frequentes, ainda que programadas) e em possíveis condições emergenciais.

Ainda que a companhia não possua certificado emitido por **Organismo Certificador Acreditado (OCA) ou correlato**, ela poderá assinalar esta questão afirmativamente, caso tenha procedimentos que comprovem a adoção das práticas conforme solicitado

(GRI) Indicadores LA7 e LA8

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio III - Indicador 5: Processos Internos - Questão 2



~~(ISO 26000) Subseções 6.4.6~~

- ~~a) Conformidade legal~~
- ~~b) Conformidade legal + foco na melhoria contínua com ênfase para a prevenção de riscos ocupacionais~~
- ~~c) Conformidade legal + foco na melhoria contínua com ênfase para a prevenção de riscos ocupacionais + melhoria de qualidade de vida dos empregados~~

~~(D) Documento correspondente que descreva a meta adotada pela companhia ou endereço eletrônico, no caso de website.~~

PRÁTICAS DE GESTÃO DE SST	Percentual das unidades ou sites considerados				
	0%	< 25%	25 - 50%	50 - 75%	> 75%
<u>a) Análise prévia e incorporação de requisitos de saúde e segurança do trabalho no desenvolvimento de novos processos, atividades, equipamentos e empreendimentos</u>					
<u>b) Avaliação sistemática e periódica e registro dos perigos e riscos ocupacionais</u>					
<u>c) Estabelecimento de programas de gestão que contenham objetivos e metas de SST compatíveis com os perigos e riscos ocupacionais</u>					

~~(D) Formulário 2.~~

CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL

INDICADOR 9. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL E ÁREAS CONTAMINADAS

AMB-IF 24. A instituição inclui, em seus instrumentos de concessão de crédito, cláusulas contratuais referentes ao cumprimento das Resoluções do CMN que abordam os aspectos socioambientais?

(P) Exemplos de resoluções da CMN que abordam aspectos socioambientais são a CMN 3545.

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II - Indicador 3: - Questão 9

- a) Sim, impedimento de novos desembolsos e/ou restrição a novas operações



- [b\) Sim, elaboração de planos de ação para mitigação de impactos socioambientais, cujo descumprimento pode acarretar no vencimento antecipado do contrato](#)
- [c\) Não](#)
- [d\) Não se aplica](#)

[\(D\) Modelos dos contratos com as cláusulas que exigem o cumprimento de condicionantes socioambientais para cada uma das respostas assinaladas.](#)

~~AMB-IF-17.~~ AMB-IF 25. Com relação às Áreas de Preservação Permanentes (APP), Reservas Legais e Áreas contaminadas, ou suspeitas de contaminação, nas propriedades de terceiros que tem como colateral ou nas propriedades objeto de financiamento, assinale as alternativas que correspondem às práticas da instituição:

(P) No caso de Reservas Legais, considerar as áreas às margens das escrituras dos imóveis e devidamente conservadas (conforme definido pelo Código Florestal, Lei Federal 4.771, de 15 de setembro de 1965).

(GRI) Indicadores FS3, EN11, EN12, EN13 e EN14

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio II - Indicador 3: Risco Ambiental na avaliação de crédito - Questão 13

[Faz o levantamento na carteira existente](#)



AÇÕES	APP		Reserva Legal		Áreas Contaminadas		ND A	N/A
	≤ 50%	> 50%	≤ 50%	> 50%	≤ 50%	> 50%		
a) Faz o levantamento na carteira existente								
b) a) Todas as operações de Project Finance para valores acima de US\$ 10 milhões (Princípios do Equador) <u>Analisa para as novas concessões de crédito</u>								
b) <u>Valores acima de R\$ 50 milhões</u>								
c) <u>Provisiona os eventuais passivos de acordo com deliberação 489 da CVM</u> <u>Valores acima de R\$ 10 milhões</u>								
d) d) Valores entre R\$ 5 e 10 milhões <u>Financia a regularização dos passivos existentes</u>								
e) <u>Nenhuma Ação</u> <u>Valores entre R\$ 1 e 5 milhões</u>								
f) <u>Valores abaixo de R\$ 1 milhão</u>								

Analisa para as novas concessões de crédito



AÇÕES	APP		Reserva Legal		Áreas Contaminadas		NDA	N/A
	≤ 50%	> 50%	≤ 50%	> 50%	≤ 50%	> 50%		
a) Todas as operações de <u>Project Finance</u> para valores acima de US\$ 10 milhões (Princípios do Equador)								
b) Valores acima de R\$ 50 milhões								
c) Valores acima de R\$ 10 milhões								
d) Valores entre R\$ 5 e 10 milhões								
e) Valores entre R\$ 1 e 5 milhões								
f) Valores abaixo de R\$ 1 milhão								

Financia a regularização dos passivos existentes

AÇÕES	APP		Reserva Legal		Áreas Contaminadas		NDA	N/A
	≤ 50%	> 50%	≤ 50%	> 50%	≤ 50%	> 50%		
a) Todas as operações de <u>Project Finance</u> para valores acima de US\$ 10 milhões (Princípios do Equador)								
b) Valores acima de R\$ 50 milhões								
c) Valores acima de R\$ 10 milhões								
d) Valores entre R\$ 5 e 10 milhões								
e) Valores entre R\$ 1 e 5 milhões								
f) Valores abaixo de R\$ 1 milhão								

(D) Documento que descreva os procedimentos utilizados e que comprove os itens selecionados.



AMB-IF 25.1 Se SIM para a PERGUNTA 25, qual o percentual de funcionários efetivamente envolvidos com a concessão de crédito/risco treinado por meio de procedimentos sistemáticos e regulares sobre as práticas referidas acima?

(P) Devem ser consideradas, na marcação afirmativa desta resposta, procedimentos/programas sistemáticos e periódicos de treinamento, inclusive eletrônicos, sobre as práticas referente ao item assinalado que aborde a área da companhia responsável por essa análise. Não serão aceitos treinamentos esporádicos.

(GRI) Indicador FS4

(Matriz de Indicadores Protocolo Verde) Princípio IV- Indicador 9: Capacitação do Público Interno - Questão 6

- a) 0%
- b) > 0% e ≤ 50%
- c) > 50% e ≤ 75%
- d) > 75%
- e) Não se aplica

(D) Cópia do programa de conscientização e documentos que evidenciem a referida participação no treinamento com relação ao item assinalado na pergunta 21.

**FORMULÁRIO 1**Logo da companhiaNome da companhia

Selecione o CRITÉRIO para avaliação da cobertura das certificações (%), que propicia a melhor aderência em relação aos aspectos ambientais e de SST:

() Instalações

() Número de funcionários:

() Número de processos

Outro: _____

Justificativa para escolha do critério: _____

<u>Unidades</u>		<u>Certificações</u>		
<u>Identificação</u>	<u>% das instalações/sites/ produção*</u>	<u>ISO 14001</u>	<u>OHSAS 18001</u>	<u>SA 8000</u>
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

Assinalar as certificações existentes nas unidades ou sites listados.

Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário



<u>FORMULÁRIO 2</u>			
<u>Logo da companhia</u>		<u>Nome da Companhia</u>	
<u>CRITÉRIO DE CÁLCULO DO %:</u>			
<u>Unidades considerados no preenchimento do questionário</u>	<u>Preenchimento obrigatório para companhias que indicaram percentual diferente de 0% em qualquer alternativa da questão 23.</u>		
	<u>23 (a)</u>	<u>23 (b)</u>	<u>23 (c)</u>
<u>Listar as unidades ou sites considerados no preenchimento do questionário e assinalar, para cada um, quais as práticas que foram consideradas plenamente implementadas na questão 22.</u>			
<u>Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário</u>			